



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2026**  
**PROCESSO: 186/2026**

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.189.497/0001- 09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: 011.865.451-94, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 001/2026**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, especificados no referido Edital.

**Resolve:** Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão PRESENCIAL R. de preços n.º 001/2026, sucedido em 12 de Fevereiro de 2026 às 10:00 hs.

**1 – REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, E-MAIL: reisaeder968@gmail.com.**

| ITEM | QUANT | Q. DE MÊS | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                | V. UNITÁRIO   | V. TOTAL       |
|------|-------|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 01   | 01    | 12        | SRV  | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, ANO/MODELO A PARTIR DE 2005   | R\$ 18.000,00 | R\$ 216.000,00 |
| 02   | 01    | 12        | SRV  | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA - COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, ANO/MODELO A PARTIR DE 2005 | R\$ 18.000,00 | R\$ 216.000,00 |
|      |       | Km rodado |      |                                                                                                                          |               |                |
| 03   | 01    | 36.000    | SRV  | LOCAÇÃO DE ÔNIBUS,                                                                                                       | R\$ 6,25      | R\$ 225.000,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



|    |    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |
|----|----|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
|    |    |        |     | <b>CONVENCIONAL<br/>COM AS SEGUINTE<br/>ESPECIFICAÇÕES:</b><br>COM TODOS OS<br>EQUIPAMENTOS DE<br>SEGURANÇA<br>EXIGIDOS POR LEI,<br>ANO/MODELO A<br>PARTIR DE 2015,<br>COM CAPACIDADE<br>MÍNIMA DE 46<br>(QUARENTA E SEIS)<br>PASSAGEIROS<br>SENTADOS, ITENS<br>REGULAMENTARES<br>DE SEGURANÇA,<br>DOCUMENTAÇÃO<br>REGULARIZADA,<br>COM POLTRONAS<br>RECLINÁVEIS, AR<br>CONDICIONADO,<br>MOTOR TRASEIRO<br>COM ESPAÇO PARA<br>NO MÍNIMO DOIS<br>CADEIRANTES, OS<br>PREÇOS DAS<br>PROPOSTAS<br>DEVERÃO ESTAR<br>INCLUSOS TODOS<br>OS CUSTOS E<br>DESPESAS |                 |                |
| 04 | 01 | 24.000 | SRV | <b>LOCAÇÃO DE<br/>MICRO ÔNIBUS,<br/>CONVENCIONAL<br/>COM AS SEGUINTE<br/>ESPECIFICAÇÕES:</b><br>COM TODOS OS<br>EQUIPAMENTOS DE<br>SEGURANÇA<br>EXIGIDOS POR LEI,<br>ANO/MODELO A<br>PARTIR DE 2015,<br>COM CAPACIDADE<br>MÍNIMA DE 29<br>(VINTE E NOVE)<br>PASSAGEIROS<br>SENTADOS, ITENS<br>REGULAMENTARES<br>DE SEGURANÇA,<br>DOCUMENTAÇÃO<br>REGULARIZADA,                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 6,05</b> | R\$ 145.200,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



|       |  |  |  |                                                                                               |  |                |
|-------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
|       |  |  |  | COM POLTRONAS<br>RECLINÁVEIS AR<br>CONDICIONADO.<br>INCLUSOS TODOS<br>OS CUSTOS E<br>DESPESAS |  |                |
| TOTAL |  |  |  |                                                                                               |  | R\$ 802.200,00 |

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 802.200,00 (oitocentos e dois mil e duzentos reais).

**- DO OBJETO:**

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório 186/2026.

**- DO PRAZO VALIDADE:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

Os materiais serão fornecidos de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

Os objetos desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, Pium/TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das



especificações contidas neste edital.

#### - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

#### - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de PIUM;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.

Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista na Lei 14.133/2021.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de PIUM ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

#### - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto na Lei 14.133/2021. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no edital; Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados. E outras obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

#### - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

#### - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 186/2026, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 001/2026.

#### - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Comarca de Cristalândia - TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

**PIUM, 19 de Fevereiro de 2026.**

---

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

---

**REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA**  
CNPJ: 57.545.016/0001- 05

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 784

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2-200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil). A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **78420261155**

• Programa de Trabalho: 27.812.0036.1008 - Construção do Complexo Poliesportivo Municipal

• DC : 169

• Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

• Fonte de Recurso: 1.700.000.000 - Recursos Ordinários (Tesouro Municipal)

**Valor total:** R\$ 396.200,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

**Data de Assinatura:** 25 de novembro de 2025.

**Vigência :** 12 meses.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|
| CONTRATO Nº 110/2025 PMP                                                    | 1 |
| EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 | 1 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026                            | 1 |
| EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO                               | 2 |
| DECRETO Nº 65/2026                                                          | 2 |
| DECRETO Nº 063/2026                                                         | 3 |
| DECRETO Nº 064/2026                                                         | 3 |

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O condutor de processos do órgão **PREFEITURA DE PIUM - TO**, vem comunicar o resultado do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, **Processo Administrativo nº 2514/2025** finalizado segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 11:08, **objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO CONFORME Nº 930863/2022 PARA O MUNICIPAL DE PIUM. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: W F DUARTE JUNIOR (45199902000137) com o lote 1 no valor de R\$ 396.200,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos reais). PIUM (TO), segunda-feira, 24 de novembro de 2025**

**RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO**  
CONDUTORA DE PROCESSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 PMP**  
**PROCESSO: nº 2514/2025**

**Contrato n.º 110/2025-PMP**

**OBJETO :** contratação de empresa especializada em Construção Civil, do Complexo Poliesportivo do Município de PIUM, conforme Convênio 930863/2022 e ainda conforme condições, quantidades, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo de Quantitativos, Plantas, Projetos, etc.

**Partes: e CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09 e **CONTRATADA** a empresa WF DUARTE JUNIOR, inscrita no CNPJ 45.199.902/0001-37.

**As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**

- Unidade Orçamentária: 03.0008 - Prefeitura Municipal de Pium

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2026 PROCESSO: 186/2026

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.189.497/0001-09, sediada à Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto do Boa Vista, Centro, CEP: 77570-000, Pium/TO. Tel: (63) 99266-4183, PIUM/TO, neste instrumento representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, portador do CPF: \*\*\*-\*\*-451-94, em face da classificação das propostas de preços - no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 001/2026**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços para **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO E VEÍCULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, especificados no referido Edital. **Resolve: Registrar os preços para as aquisições a seguir relacionadas:**

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545184 em 23/03/2026 17:04

proveniente da sessão pública do pregão PRESENCIAL R. de preços n.º 001/2026, sucedido em 12 de Fevereiro de 2026 às 10:00 hs.  
**1 - REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, E-MAIL: reisaeder968@gmail.com.**  
 Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais).  
 PIUM, 19 de Fevereiro de 2026.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Pium Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS** abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

- I -** Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 001/2026, PROCESSO: 186/2026**, expedido em 28 de Janeiro de 2026 para, **VISANDO A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E VEICULOS TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA O MUNICÍPIO DE PIUM**, por estar de acordo com a legislação em vigor.  
**II -** Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço mensal conforme segue:

**1 - REIS ARAUJO ELETRICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 57.545.016/0001-05, FONE: 63 98491-2656, EMAIL: reisaeder968@gmail.com.**  
 Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

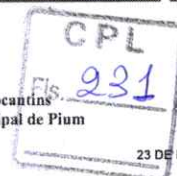
Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2026.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Tocantins  
 Prefeitura Municipal de Pium

DECRETO MUNICIPAL Nº65/2026



23 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pium e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere:

Considerando a necessidade de reestruturação os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme suas representações que especificas, de acordo com a lei municipal 624/2008:

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Diego Luiz Vieira

Suplente: Sara Rayssa dos Santos Gonçalves

#### B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucas Dias dos Santos Alves

Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

#### C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josaine Tavares Fernandes

Suplente: Daniela Alves da Costa

#### D) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rayllanne Gouveia de Araujo

Suplente: Josiane Dos Santos Cordeiro

#### E) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Juliana Evangelista Cândido

Suplente: Roberval Paulo da Silva

Av. Diógenes de Brito, Nº 61, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-000, Pium - TO,  
 Fone: (63) 3368-1228, E-mail: emcma.pium@gmail.com